



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 029/2013

De 25 de janeiro de 2013.

Renova a cessão da servidora à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

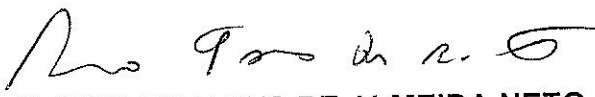
Art.1º - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória Estado de Sergipe, conforme Ofício nº.27/2013 de 21 de janeiro de 2013, a servidora do Quadro de Pessoal do Município, a Profa. **ERINALDA DE MATOS FREITAS**, inscrita no RG. Nº. **937.664** SSP/SE. CPF nº. **556.520.345-72**, para continuar prestando os seus serviços profissionais naquela Municipalidade, por período de 01 (um) ano com início em 02.01.2013 e término em 31.12.2013, com ônus pelo Município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02.01.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

28.01.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delgado da Silva Filho
Chefe do DPM
CPF: 816.818.988-18

RECEBI EM

28/01/2013



Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

Fone: (079) 3349 – 1299 – FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br